



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 1553 /2018

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI:

Representantes governamentais:

Representante da secretaria de ações públicas e desenvolvimento social

Titular: Maria Leiza Gavioli dos Santos

Suplente: Cristiane Inacio Rezende

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular: Rosimari de Oliveira Ynoue

Suplente: Cleonice Marques Gonçalves

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: José Santana Filho

Suplente: Rosimeiry Aparecida Rubio

Representante da Secretaria de Agricultura, Emprego e Turismo

Titular: Leonardo Santos Morales

Suplente: Elaine Cristina Monteiro Corrêa

Representantes não governamentais:

Representantes de Entidades, Prestadora de serviço AVAI/APAE



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Titular: Zelinda de Sá Sestare

Suplente: Graziela Aparecida de Souza Pereira

Representantes de serviços e organizações de Assistência Social:

Titular: Marcela Freitas

Suplente: Valdirene Aparecida Nocoletti

Representante de grupos e entidades:

Titular: Margarida Marli Gavioli

Suplente: Maria Luiza Beraldi Godoy

Representantes de Associações de Agricultores:

Titulares: Patrícia Nunes de Souza

Suplente: Alex dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 29 de março de 2018.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal